

ENTRE O DIREITO E A VIOLÊNCIA: ADOLESCÊNCIA LGBTQIAPN+ NO FILME “HOJE EU QUERO VOLTAR SOZINHO”

Esdras Tavares de Oliveira

Doutor em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL)

E-mail: esdras.oliveira@unioeste.br

Luíza Lais da Silva

Graduanda do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)

E-mail: luh-lais1@live.com

RESUMO

As vivências da comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil, para além das paradas do orgulho, e de outras manifestações públicas em torno da afirmação da diversidade sexual e de gênero, também são atravessadas por violências. A grande mídia retrata os crimes cometidos, assim com o teatro e o cinema, deflagrando os desafios impostos por uma sociedade cisheteronormativa que se impõe, de forma vigilante, sobre idosos, adultos, adolescentes e crianças. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo compreender as expressões da violência contra os adolescentes LGBTQIAPN+, a partir do longa-metragem “Hoje eu quero voltar sozinho”, observando as suas expressões no âmbito familiar e escolar. A partir da análise fílmica busca-se decompor as cenas e falas das principais personagens, Leonardo e Gabriel, para recompô-las em um enquadramento sociohistórico crítico. Ao final, constata-se que apesar das violências contra adolescentes serem alvo de penalização por parte do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), quando se trata de adolescentes LGBTQIAPN+, como Leonardo e Gabriel, há uma omissão por parte do Estado, da família e da sociedade civil.

Palavras-chave: Adolescência. Estatuto da Criança e do Adolescente. Família. LGBTQIAPN+. Violência.

BETWEEN LAW AND VIOLENCE: LGBTQIAPN+ ADOLESCENCE IN THE MOVIE “HOJE EU QUERO VOLTAR SOZINHO”

ABSTRACT

The experiences of the LGBTQIAPN+ community in Brazil, beyond the pride parades and other public demonstrations around the affirmation of sexual and gender diversity, are also traversed by violence. The mainstream media portrays the crimes committed, as well as theater and cinema, highlighting the challenges imposed by a cisheteronormative society that imposes itself vigilantly on the elderly, adults, adolescents and children. With this in mind, the aim of this paper is to understand the expressions of violence against LGBTQIAPN+ teenagers, based on the feature film “Hoje eu quero voltar sozinho” observing its expressions in the family and school spheres. The film analysis seeks to break down the scenes and speeches of the main characters, Leonardo and Gabriel, in order to recompose them in a critical socio-historical framework. In the end, it emerges that although violence against adolescents

is penalized by the Statute of the Child and Adolescent (ECA), when it comes to LGBTQIAPN+ adolescents like Leonardo and Gabriel, there is a lack of action on the part of the state, the family and civil society.

Keywords: Adolescence. Child and Adolescent Statute. Family. LGBTQIAPN+. Violence.

1 INTRODUÇÃO

As vivências da comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil, para além das paradas do orgulho, e de outras manifestações públicas em torno da afirmação da diversidade sexual e de gênero, também são atravessadas por violências. A grande mídia retrata os crimes cometidos, assim com o teatro e o cinema, deflagrando os desafios impostos por uma sociedade cisheteronormativa¹ que se impõe, de forma vigilante, sobre idosos, adultos, adolescentes e crianças. Neste sentido, o presente trabalho tem como objetivo compreender as expressões da violência contra os adolescentes LGBTQIAPN+, a partir do longa-metragem “Hoje eu quero voltar sozinho”, observando as suas expressões no âmbito familiar e escolar.

Para avançarmos na análise de “Hoje eu quero voltar sozinho”, resgatamos a história da comunidade LGBTQIAPN+, tendo como mote os estudos de orientação marxista. Na sequência, abordamos os pilares que estruturam o desenvolvimento sociohistórico brasileiro, no que tange aos cuidados da infância e adolescência no país. E, por último, fazemos apontamentos metodológicos sobre a técnica de pesquisa utilizada e procedemos a análise fílmica do longa-metragem supracitado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

¹ A cisheteronormatividade trata-se de um sistema de opressão, construído e reconstruído socialmente, que dita que a normalidade em termos sexuais e humano-reprodutivos se baseia na existência de dois gêneros (homem com pênis e mulher com vulva e vagina) orientados pela atração pelo sexo oposto (homem-mulher ou mulher-homem) (Wolf, 2021; Faro, 2015; Okita, 2007).

A história da comunidade LGBTQIAPN+ é marcada por vivências de opressão e resistência que se atualizam no tempo e espaço. Acerca da existência da diversidade sexual como um componente da existência humana, Wolf (2021, p. 36) destaca que:

A sexualidade, como muitos outros comportamentos, não é um fenômeno fixo, mas fluido. A homossexualidade existe ao longo de um *continuum*. A expressão moderna disso pode ser encontrada entre os milhões de homens e mulheres que se identificam como LGBTs e que muitas vezes identificam-se de formas diferentes em diferentes momentos de suas vidas. Não há dois tipos de pessoas no mundo, o gay e o hétero. No que se diz respeito à biologia, existe apenas a raça humana, dotada de uma multiplicidade de possibilidades sexuais que podem ser contidas ou liberadas, a depender da forma como a sociedade humana está organizada.

Conforme mencionado, ao longo do desenvolvimento humano a sexualidade se mostra presente, porém não de modo engessado e unívoco. A variabilidade das formas de experimentar a sexualidade revela-se como componente da existência humana e, portanto, da história. Nas sociedades pré-capitalistas, os comportamentos homossexuais foram aceitos com mais sucesso em alguns territórios, sendo emblemático o exemplo da Grécia Antiga, no qual os mestres mantinham relações sexuais com seus pupilos (Wolf, 2021).

Não obstante, ainda que as relações entre pessoas do mesmo sexo, em diversas culturas, constituíssem parte da vivência humana não havia, necessariamente, o reconhecimento da diversidade sexual. O casamento entre pessoas do mesmo sexo ou a aceitação de identidades de gênero não-binárias, foram restritas a poucos povos em períodos específicos da história. Para Faro (2015, p. 125):

De acordo com historiadores especialistas no assunto, no relacionamento entre Aquiles e Pátroclo não era claro quem fazia o papel de homem, concluindo-se, então, que relações entre pessoas do mesmo sexo na Grécia antiga se parecem bem mais com os modernos casamentos do que com o casamento entre pessoas do mesmo sexo naquele tempo.

Desta forma, a vivência LGBTQIAPN+ esteve presente ao longo dos séculos e deixou seus rastros na história. Na Grécia e Roma antigas os relacionamentos

sexuais entre homens, assim como as relações entre mulheres, não eram estranhos à vida em sociedade.

À medida em que houve a superação e estabelecimento de novos modos de produção, pessoas que mantinham relações com o mesmo sexo se tornaram alvos de diversas repressões. Uma instituição que colaborou fundamentalmente para essa repressão seria a Igreja Católica. Ainda de acordo com Faro (2015, p. 126),

A Igreja teve relevante papel nessa mudança, sendo protagonista na perseguição a pessoas que tivessem condutas invertidas – o que se chama atualmente, embora nem sempre com o mesmo preconceito, de condutas homossexuais.

Segundo Wolf (2021), o início do capitalismo europeu caracterizou-se também por uma forte penalização à comunidade LGBTQIAPN+. Naquela região do globo, a repressão sexual apresentava-se de uma forma diferente daquela que conhecemos atualmente em grande parte do ocidente. Sanções severas eram impostas contra todos os comportamentos sexuais que fossem não-procriativos. Em 1533, por exemplo, o rei britânico Henrique VIII elevou à pena de morte a “sodomia”, expressão que designava o sexo entre pessoas do mesmo sexo. Outro fator importante que corroborou para a repressão da diversidade sexual na sociedade capitalista foi a construção da família nuclear burguesa. Na medida em que as relações entre homens e mulheres passaram a ter o intuito de procriar, contribuindo diretamente para o aumento das fileiras de trabalhadores aptos a vender força de trabalho, as relações homoafetivas foram fortemente coibidas.

Tendo em vista a dinâmica da sociabilidade burguesa e a necessidade de LGBTQIAPN+ de se esconderem para se relacionar, tais sujeitos buscaram grupos nos quais pudessem se reconhecer.

Quando queriam atrair pretendentes, homens gays se vestiam e falavam de maneiras consideradas gays e frequentavam parques, saunas e pubs onde sabiam que poderiam atrair outros como eles, ou ainda encontrar trabalhadores e marinheiros que procuravam por sexo nas suas folgas (Wolf, 2021, p. 72).

A criação de *pubs*, saunas, entre outros espaços de recreação, não tinham apenas o intuito de possibilitar que a comunidade LGBTQIAPN+ estabelecesse

relações afetivo-sexuais, mas também para que lugares protegidos contra a violência fossem assegurados para esses sujeitos.

No que se refere ao campo científico, os primeiros estudos sobre a homossexualidade foram propostos por Havelock Elis, em 1897, havendo por parte do autor “[...] a ideia de que a homossexualidade era uma doença congênita que não deve ser punida, mas tratada” (Wolf, 2021, p. 60). As investigações propostas por Havelock Elis intensificaram as repressões e a invisibilidade contra pessoas que não se reconheciam como heterossexuais, havendo também a busca de uma “cura” baseada nos conhecimentos da medicina e da psicologia. Ainda em 1897, alguns nomes foram destaque no combate aos estudos que patologizavam pessoas LGBTQIAPN+. A socialista Eleanor Marx, por exemplo, participou de manifestações que defendiam os direitos das mulheres e dos homossexuais, mas devido às fortes repressões ela acabou perseguida e seus discursos não provocaram grande comoção social.

Em continuidade a argumentação de Wolf (2021), pensadores como Alfred Kinsey, entre 1948 e 1953, mostraram que não se poderiam enquadrar comportamentos sexuais reduzindo-os a uma medida quantitativa. Ao contrário, o estudioso buscou apontar que qualquer pessoa poderia se relacionar amorosamente ou ter sentimentos eróticos por gays, lésbicas e bissexuais, aumentando as possibilidades de laços afetivo-sexuais alternativos. Isso provocou um impacto considerável para que a comunidade LGBTQIAPN+ começasse a se manifestar em prol de seus direitos.

Neste sentido, através das lutas contra a repressão LGBTQIAPN+ nasceu, na década de 1950, a Sociedade Mattachine, uma organização influente na organização de gays, lésbicas e bissexuais nos Estados Unidos. Iniciado por antigos membros do partido comunista reuniu mais de dois mil homens e mulheres em suas atividades. Segundo Wolf (2021, p. 91) “A Declaração de Propósito da Sociedade alegava que seus objetivos eram de unificar, educar e libertar o movimento homófilo – que significava pró-homossexual”. Embora a comunidade LGBTQIAPN+ tenha avançado

no sentido de estabelecer uma luta organizada em defesa dos direitos humanos, a perseguição e a violência continuaram a incidir sobre esse segmento.

Nos anos 1960, a perseguição contra LGBTQIAPN+ nos Estados Unidos da América (EUA) provocaram uma reação que ficou marcada na história. Em Nova Iorque, a repressão pessoal levou o prefeito da cidade a ordenar o fechamento de um bar frequentado por LGBTQIAPN+, o Stonewall Inn. Após o fechamento, a comunidade LGBTQIAPN+, aliado a um grupo de mulheres e pessoas negras, reagiram fazendo barricadas no local. A movimentação acabou fomentando a primeira passeata em prol dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+, isso de tal forma que para Gorisch (2014, p.17): “Após Stonewall, a comunidade LGBT nunca mais foi a mesma”.

De fato, a chamada “Revolta de Stonewall” foi o primeiro ato mais robusto, com ampla visibilidade pública, da comunidade LGBTQIAPN+ no sentido de uma defesa intransigente dos seus direitos. Assim, um longo caminho se traçou até chegarmos ao reconhecimento jurídico, em alguns países, em torno da criminalização da lgbtfobia e da legalização da união civil estável entre pessoas do mesmo sexo. Segundo Terto e Souza, (2015, p. 124), “Por mais de cinquenta anos a homossexualidade foi considerada uma doença pela Organização Mundial de Saúde que, em 17 de maio de 1990, retirou do seu código de classificação de doenças”. É a partir dos anos de 2010 que a pauta LGBTQIAPN+ ganha contornos significativos mundialmente, de modo que “[...] o Secretário Geral da ONU, Sr. Ban Ki Moon, em discurso memorável assume no âmbito das Nações Unidas uma campanha em prol dos direitos LGBT” (Terto; Souza, 2015, p.144).

De modo dialético, podemos demarcar que a luta da comunidade LGBTQIAPN+ foi construída em um diapasão de avanços e retrocessos, marcada por opressões, mas também por conquistas jurídicas e socioculturais, que abriram caminho para o reconhecimento da diversidade sexual e de gênero. Nada disso diminui o fato que ainda reina a hegemonia da cisheteronormatividade, embora cada vez mais existam flancos para o questionamento do seu *status quo*.

Por sua vez, para pensar a violência contra crianças e adolescentes, faz-se necessário retomar algumas referências sócio-históricas. A violência infantojuvenil no Brasil se destaca desde o período colonial. Durante séculos não se reconheciam as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos. Sendo assim, é longa a trajetória de ações truculentas que remontam ao período das navegações e expropriação das terras brasileiras por parte dos colonizadores portugueses. Há que se sublinhar que entre 1500 até 1822 por ser uma colônia pertencente a Portugal, o Brasil estava submetido às mesmas leis que fossem determinadas pela Coroa que centralizava o poder. Segundo Faleiros e Faleiros (2008, p. 18),

As leis e as ordens para as crianças também vinham de Portugal e eram aplicadas através da burocracia, dos representantes da corte e da Igreja Católica. A Igreja e o Estado andavam juntos, unindo a conquista armada e a religião. O cuidado com as crianças índias pelos padres jesuítas tinha por objetivo batizá-las e incorporá-las ao trabalho.

No que se refere às crianças indígenas e negras escravizadas, durante o período colonial, não se buscava a sua proteção ou mesmo a promoção do seu desenvolvimento biopsicossocial, mas, sim, a sua subordinação para o trabalho forçado.

O grande número de adultérios cometidos pelos senhores de escravos, através do abuso sexual, resultou em muitos filhos ilegítimos com mulheres negras escravizadas e mulheres indígenas, fugindo das normas morais da família. Além disso, o grande número de pessoas em situação de extrema pobreza se aliava ao abandono de crianças (Faleiros e Faleiros, 2008).

O grande poder da Igreja Católica, apoiada pelo Estado, contribuiu para que no Brasil surgisse a chamada “Roda dos Expostos”, um cilindro no qual eram colocadas as crianças que fossem abandonadas. Segundo Bulhões (2018, p. 67),

Assim, surge no Brasil a roda dos expostos, sistema inventado na Europa medieval, que consistia em um lugar onde se podiam entregar crianças e bebês rejeitados. A nomenclatura advém de cilindros rotatórios de madeira que eram fixados em muros de hospitais para que os pais pudessem abandonar seus filhos de forma sigilosa e não expositiva, para os cuidados de entidades de caridade.

Ao evitar a “degradação moral” das elites e prevenir o pecado do aborto, a Roda dos Expostos contribuiu, diretamente, para o tratamento e o cuidado precário de milhares de crianças durante décadas, haja visto que o funcionamento deste dispositivo perdurou até os anos cinquenta do século XX (Faleiros e Faleiros, 2008).

Através da relação advinda da dependência econômica do Brasil com Portugal, a mão-de-obra escravizada de países africanos era amplamente utilizada no período colonial, sendo que muitas dessas crianças negras que nasciam no Brasil eram separadas de suas mães e entregues às casas de caridade ou usadas para entreter a vida dos filhos dos senhores, desde os primeiros anos de vida. Deste modo,

A criança negra, neste período, era vista como instrumento de trabalho. Ao dar seus primeiros passos, os infantes já eram encaminhados para a realização de pequenas tarefas domésticas, iniciando, geralmente, aos sete anos de idade (Bulhões, 2018, p. 65)

Faleiros e Faleiros (2008) corrobora com a análise acima, chegando a destacar que mesmo mediante a Lei do Ventre Livre, do ano de 1871, crianças e adolescentes negros eram utilizados pelos senhores de escravos se pagassem indenização para o Estado.

As ações violentas contra crianças e adolescentes eram também direcionadas aos pobres no período imperial, sendo que

As instituições privadas e semi-oficiais cuidavam dos pobres de forma a favorecer os ricos, isto é, encaminhavam as crianças ao trabalho precoce, transformando-as em futuros subalternos. Já em 1854 havia a intenção de recolher os meninos que vagavam pelas ruas, segundo um decreto imperial daquele mesmo ano. Mas só em 1871 foi criado o asilo de meninos desvalidos (Faleiros e Faleiros, 2008, p. 20).

Esse tratamento higienista voltado para a infância e adolescência perpetuou no Brasil República, pois a necessidade era de afastar do convívio público aqueles que não fossem úteis ao trabalho, assim como todos os que apresentassem alguma conduta que não se encaixasse aos padrões morais da época.

De acordo com Leite (2006), entre as décadas de 1920 e 1930, as crianças e adolescentes eram considerados miniadultos sendo os filhos da classe trabalhadora

empobrecida expostos ao trabalho infantil, à fome, à falta dos progenitores e à situação de rua, fatores que corroboravam para a morte precoce.

O Código de Mello Mattos foi a primeira lei de assistência à criança e adolescente no país. Porém, ao invés de disciplinar as situações de violência e incentivar o desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes tinha um viés de controle sob os pobres (Leite, 2006). Ou seja, o referido código era uma forma de punir e higienizar a cidade daqueles que se encontravam em vulnerabilidade econômica e social.

Bulhões (2018) salienta que mesmo sendo a primeira lei voltada para a infância e adolescência, a legislação supracitada não passava de uma forma de conter e hostilizar as crianças e adolescentes pobres. Também impulsionado pela concepção menorista, em 1941, surgiu o Serviço de Assistência a Menores (SAM), com um intuito punitivo, deixando de existir em 1964. Para substituí-lo, logo nos primeiros anos da Ditadura Militar, foi criada a chamada Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM). Esta última tinha como objetivo integrar o “menor” na sociedade e, em casos mais drásticos, viabilizar a sua internação.

Durante muito tempo não houve avanços em relação ao tratamento das crianças e adolescentes, especialmente aqueles que eram pobres e filhos da classe trabalhadora. Com o intuito de dar continuidade ao Código de Menores foi instituída a Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, o novo Código de Menores que reforçava as principais características daquela primeira legislação, aprofundando o seu cariz punitivista (Bulhões, 2018).

Somente na década de 1980, movimentos começaram a se organizar numa postura crítica à legislação menorista. Segundo Faleiros e Faleiros (2008, p. 25),

Em oposição à doutrina da situação irregular, desenvolveram-se concepções e movimentos que colocavam a criança como sujeito de direitos, de acordo com a “doutrina da proteção integral”, em primeiro lugar, pela própria Organização das Nações Unidas (ONU). Em segundo lugar, através dos juristas e dos movimentos sociais brasileiros na década de 1980, com a mobilização da sociedade e de alguns setores do Estado, incluindo setores da própria Funabem. Essas mobilizações levaram à Assembleia Constituinte de 1987 uma proposta que considerava a criança como sujeito de direitos.

Deste modo, apenas na década de 1990 a “doutrina da proteção integral” avança no sentido de afirmar as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que regulamenta o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) apresenta uma nova perspectiva que difere do Código de Menores, especialmente por abandonar uma postura higienizadora e contemplar o desenvolvimento biopsicossocial desses sujeitos (Brasil, 1990).

Quando nos referimos à criança e ao adolescente, o ECA irá delimitar, no artigo segundo, que as crianças são aqueles sujeitos de até doze anos de idade incompletos, enquanto os adolescentes referem-se àqueles que têm entre doze e dezoito anos de idade. Atribui-se ao Estado, à sociedade e à família, a proteção desses sujeitos em peculiar processo de desenvolvimento, penalizando as violências voltadas contra eles. (Brasil, 1990).

Ao sublinhar a proteção da infância e adolescência, o Art. 5º do ECA que diz:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Brasil, 1990).

Isto é, qualquer tipo de violência cometida contra as crianças e os adolescentes serão alvo de punição conforme determinado pela lei. Com efeito, quando falamos de violência, podemos particularizá-las em algumas manifestações específicas, quais sejam: violência física, psicológica, sexual e negligência.

A violência física se expressa quando uma pessoa fere outra, de uma forma não acidental, submetendo ela a situações desagradáveis por conta do medo. Essa violência se manifesta em diversos âmbitos, como no seio familiar, deixando marcas visíveis no corpo das crianças e adolescentes. Por sua vez, a violência psicológica pode se expressar verbalmente, através de xingamentos, imposições, ameaças, desqualificação, podendo submeter a pessoa em posição de inferioridade. Essa última também ocorre de forma silencioso, havendo a possibilidade de perdurar ao longo do tempo (Brasil, 2018).

Já a violência sexual vai comprometer o desenvolvimento da criança e do adolescente, sendo caracterizada por todo ato de conotação sexual que utiliza de

forma arbitrária a força, a intimidação e a coerção para ser praticada. Por último, a negligência manifesta-se através da omissão em relação aos cuidados básicos relacionados a alimentação, estudos, cuidados de saúde, entre outras. Em outros termos,

A negligência é o fio da meada das diferentes formas de violências praticadas contra crianças e adolescentes. Os danos e consequências físicas, psicológicas e sociais da negligência sofrida na infância e na adolescência são extremamente graves, pois se configuram como ausência ou vazio de afeto, de reconhecimento, de valorização, de socialização, de direitos (filiação, convivência familiar, nacionalidade, cidadania) e de pleno desenvolvimento (Brasil, 2018, p. 183).

De maneira sintética, pode-se demarcar que o ECA se revela como uma legislação de importância estratégica para a proteção das crianças e adolescentes, justamente pela sua capacidade de coibir as diversas formas de violência. Na adolescência, em específico, a proteção se faz importante durante o processo de desenvolvimento da sexualidade, principalmente para aqueles que começam a se reconhecer como parte da comunidade LGBTQIAPN+.

Nesta fase da vida, entre 12 e 18 anos, muitas transformações físicas e biológicas ocorrem com os humanos. Brasil (2018) destaca que a fase da puberdade para o adolescente é o momento em que há muitas mudanças hormonais que podem causar variações de humor, gerando tristeza, felicidade, raiva, entre outros sentimentos. As descobertas nesta fase vão muito além de novas visões de mundo e o desenvolvimento da personalidade do sujeito. Quando o adolescente encara seus desejos e interesses sexuais, por exemplo, ele pode se deparar com situações em que se sinta deslocado, ou que não se encaixe nas relações sociais de sexo pré-estabelecidas pela sociedade. Experimentar a sexualidade na adolescência é um desafio a ser enfrentado e que para os adolescentes LGBTQIAPN+, que não se enquadram nos marcos da cisheteronormatividade, pode ser ainda mais desafiador.

De acordo Silva et al. (2021, p. 2649),

A pluralidade e a diversidade de contextos culturais dos adolescentes e suas famílias oferecem diferentes perspectivas de desenvolvimento, principalmente quanto às questões relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero.

A chance de um adolescente LGBTQIAPN+ enfrentar violências em decorrência de sua sexualidade, ou identidade de gênero, pode ser mais evidente visto que pode ocorrer negação ou mesmo negligência por parte dos pais e familiares. Além disso, a falta de acolhimento para com os filhos pode aumentar o sofrimento e a dificuldade de autoaceitação desses sujeitos, como sugerido por Silva et al. (2021, p. 2649):

[...] o preconceito experimentado pelos adolescentes advém da incompreensão das diferenças de gênero e orientação sexual. A negação da orientação homossexual se apresenta demasiadamente enraizada socialmente, repercutindo na autoaceitação, devido à rejeição imposta sobre eles. No entanto, a falta de autoaceitação está associada ao sofrimento psíquico e é evidenciada pelo medo e insegurança.

Assim, o preconceito e a discriminação apresentam-se, potencialmente, como componentes das histórias de vida dos adolescentes LGBTQIAPN+; implicando em dificuldades para a sua autoaceitação e como possibilidades concretas das mais variadas formas de violência. Mesmo considerados como sujeitos de direitos pela legislação brasileira, os adolescentes quando se reconhecem como LGBTQIAPN+ podem, desse modo, ser alvo de injúrias e constrangimentos físicos e psicológicos.

3 METODOLOGIA

Tendo em vista a escolha do longa-metragem que elegemos para exame, nesta investigação optamos, a partir de uma análise materialista histórico-dialética, pelo emprego da análise fílmica para o escrutínio de “Hoje eu quero voltar sozinho”. No que se refere a análise fílmica, Vanoye e Galiot-Lété (2008) demarcam que essa técnica de pesquisa pode ser utilizada para interpretar um filme, partindo de seus elementos visuais e sonoros, obtendo como resultado um texto síntese das observações feitas.

É importante, ainda, destacar a diferença entre fazer uma análise fílmica e uma crítica de filme, lembrando que essas duas técnicas são distintas e que o analista não pode confundi-las. Penafria (2009) afirma que a análise fílmica tem como objetivo principal decompor um filme, fragmentando cenas e diálogos entre personagens, para

depois reconstruí-lo, observando os nexos que articulam a sua lógica interna. Por sua vez, a crítica de um filme tem como objetivo valorar o alcance da sua produção cinematográfica, a qualidade da fotografia, a capacidade de atuação dos atores, a vendagem de bilheteria, entre outros.

Neste sentido, para Penafria (2009) não existe uma regra única para se fazer a análise fílmica, porém faz-se necessária a atenção para a decomposição do curta ou longa metragem, observando os detalhes e a coerência que articula o seu enredo. De modo semelhante, Vanoye e Goliot-Lété (2008, p. 15) destacam que:

Analisar um filme ou um fragmento é, antes de mais nada, no sentido científico do termo, assim como se analisa, por exemplo, a composição química da água, decompô-lo em seus elementos constitutivos. É despedaçar, descosturar, desunir, extrair, separar, destacar e denominar materiais que não se percebem isoladamente "a olho nu", uma vez que o filme é tomado pela totalidade. Parte-se, portanto, do texto fílmico para "desconstruí-lo" e obter um conjunto de elementos distintos do próprio filme.

Com efeito, essa técnica pode ser utilizada para a análise interna de um filme, mas também para a sua análise externa. Essa última tem como foco observar como determinada temática é abordada no cinema, tendo em vista a sua interface com a realidade social.

Ainda sobre a análise interna e externa de um filme, elas consistem em, primeiramente, com a análise interna, observar as singularidades de determinado filme, e, posteriormente, com a análise externa, revelar os laços entre a produção de um filme com o seu contexto social, cultural, político, econômico, estético e tecnológico (Penafria, 2009). Deste modo, entendemos que o método materialista histórico-dialético pode contribuir para a análise fílmica no sentido de desvelar os nexos causais que conformam a realidade, extrapolando a imediatividade das cenas e falas para uma investigação crítica do contexto sociohistórico e cultural no qual o filme está inserido.

Na perspectiva marxista, o método materialista histórico-dialético se constitui a partir da realidade concreta, sendo possível através do confronto com o real a reprodução ideal dos nexos causais que a compõem. Dito em outras palavras,

A teoria é, para Marx, a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a

estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa. E esta reprodução (que constitui propriamente o conhecimento teórico) será tanto mais correta e verdadeira quanto mais fiel o sujeito for ao objeto. (Netto, 2011, p. 20)

A escolha do longa-metragem “Hoje eu quero voltar sozinho” ocorreu por se tratar de uma produção brasileira que retrata a dinâmica do despertar da sexualidade na adolescência, tendo como foco a homossexualidade. Dirigida pelo cineasta Daniel Ribeiro, o filme tem como personagem principal o adolescente Leonardo que se apaixona por seu amigo de escola, Gabriel. O filme, precedido pelo curta-metragem “Eu não quero voltar sozinho”, do mesmo diretor, teve grande aceitação por parte do público, sendo vencedor de diversos prêmios. Plaisant e Sanchez (2014, não paginado), destacam que em Berlim, o longa-metragem recebeu o prêmio Fipresci, ganhando como melhor filme da mostra Panorama do Festival de Cinema. Ainda, no mesmo ano, foi vencedor do prêmio Teddy Award como o melhor longa-metragem com temática LGBTQIAPN+ e foi vencedor como melhor filme pelo público do festival de Guadalajara, no México. Isso tudo se expressa também nos números de bilheteria que o filme atingiu que, segundo o Diário de Pernambuco (2014, não paginado), mostra que “Até agora, a produção soma mais de 87 mil espectadores e teve faturamento de mais de R\$ 1 milhão — valores expressivos para o cinema nacional”.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

“Hoje eu quero voltar sozinho” apresenta para o público uma pauta polêmica envolta em um enredo leve, ao mesmo tempo que demonstra como a violência se manifesta na vida de adolescentes LGBTQIAPN+. Para nos aproximar dessa realidade, o filme nos apresenta o personagem principal Leonardo, interpretado por Guilherme Lobo, um adolescente com deficiência visual que enfrenta muitos dilemas em casa, na escola e nas amizades.

Leonardo é um adolescente que tem uma família presente em seu cotidiano. Por ser filho único, e uma pessoa com deficiência visual, é possível perceber como o personagem acaba tendo uma sobrecarga de proteção, pois os pais têm receios das

violências que o personagem pode sofrer fora de casa por ser um adolescente com deficiência.

FIGURA 1 - LEONARDO E FAMÍLIA



FONTE: Hoje (2014)

Na cena acima, Leonardo discute com os pais sobre a limitação de sua autonomia, o personagem questiona a necessidade de que a escola seja acionada acerca da segurança de uma viagem a ser promovida, antes dos progenitores autorizá-lo para o passeio. Leonardo expõe que essa atitude dos pais o incomoda, pois, todas as vezes que eles ligam na escola, os colegas ficam estimulando as “piadas” contra o adolescente. Apesar dessa demonstração de incômodo em relação à situação experimentada no ambiente escolar, os pais, especialmente a mãe do personagem, afirmam não compreender a surpresa do filho e destacam que continuarão fazendo desta forma porque, assim, o protegerão contra possíveis riscos.

Podemos perceber com excerto o que foi destacado no referencial teórico a respeito dos diversos sentimentos e mudanças que podem ocorrer durante a adolescência, de modo que na puberdade esses sujeitos podem vivenciar variações de humor, entre elas a frustração e até mesmo a raiva (Brasil, 2018). Além disso, podemos notar como a vigilância exacerbada por parte dos pais pode interferir na liberdade e autonomia do adolescente, que ao expor suas angústias aos progenitores parece ser ignorado.

Ao refletir sobre o controle dos pais de Leonardo, podemos citar os artigos do ECA que tratam da necessidade de que os adolescentes experimentem liberdade, isto é,

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II - opinião e expressão; III - crença e culto religioso; IV - brincar, praticar esportes e divertir-se; V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI - participar da vida política, na forma da lei; VII - buscar refúgio, auxílio e orientação (Brasil, 1990).

Deste modo, ainda que os pais tenham a responsabilidade do cuidado e proteção dos filhos, Leonardo têm o direito de expor sua autonomia relativa e que ela fosse levada em conta na decisão do adolescente ir ao passeio promovido pela escola.

Apesar da discordância em relação ao controle exercido por seus progenitores, Leonardo possui uma relação de afeto com a sua avó, mantendo contato frequente com ela. Essa última acolhe as queixas e os questionamentos do neto, oferecendo conselhos sobre a vida e os desafios que ele pode enfrentar no cotidiano.

FIGURA 2 - AVÓ E LEONARDO



FONTE: Hoje (2014)

Conforme apontado por Bulhões (2018), a adolescência é um ciclo da vida no qual o Estado, a sociedade civil e a família devem se responsabilizar pelo bem-estar

físico e psicológico dos adolescentes para que eles tenham condições objetivas de desenvolvimento biopsicossocial. Nesse sentido, as amizades com os pares contribuem diretamente para este processo. No longa-metragem “Hoje eu quero voltar sozinho”, notamos que a família de Leonardo possibilita que o rapaz mantenha amizade com Giovana. Esta última, por sua vez, demonstra muitos afetos em relação ao amigo, colocando-se ao seu lado e defendendo-o nas situações vexatórias provocadas por colegas da escola.

Durante toda a história narrada pelo filme, os conflitos entre Leonardo e os pais, a parceria com Giovana, as descobertas afetivo-sexuais despertadas na adolescência, entre outras situações retratadas no longa-metragem, expressam o cotidiano de muitos adolescentes. Na verdade, conforme discutido anteriormente por Silva et al. (2021), durante a adolescência pode emergir os primeiros sinais relacionados à diversidade sexual e de gênero, sendo a família uma das primeiras instituições a ter contato com este processo biopsicossocial. Em relação aos pais de Leonardo, não observamos uma abertura para a discussão da sexualidade do filho. Mesmo com a avó, por quem o personagem nutre afeto e proximidade, não há uma discussão franca acerca desta temática no âmbito familiar, o que sugere um certo silenciamento e, possivelmente, negligência no que tange a negação da orientação homossexual que compõe a existência do personagem.

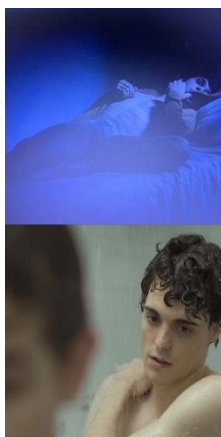
Conforme abordado pela literatura acadêmica, nesta fase da vida os adolescentes podem se sentir deslocados em relação a seus sentimentos, especialmente quando eles não se encaixam nos moldes da cisheteronormatividade. Muitas questões podem surgir, como o constante questionamento de que há algo de errado consigo mesmo, esbarrando nas dificuldades de lidar com os diversos sentimentos, desejos e com a autoaceitação, nos termos de Silva et al. (2021).

Ainda no que tange à diversidade sexual e a homossexualidade, Wolf (2021, p. 36) menciona que “A sexualidade, como muitos outros comportamentos, não é um fenômeno fixo, mas fluido”, ou seja, ela pode se manifestar em diversos momentos da vida. No caso de Leonardo, será evidente o despertar da homossexualidade após o ingresso de Gabriel na sala de aula na qual o personagem estuda. Com efeito, a

chegada deste adolescente na vida de Leonardo deflagra o surgimento de novos sentimentos afetivo-sexuais.

Junto de Gabriel, Leonardo começa a viver novas experiências e conhecer outras sensações que ainda não tinham vindo à tona, como o ciúme. Assim, os dois adolescentes criam uma relação de amizade, companheirismo e, aos poucos, o amor um pelo outro. A vivência dos dois personagens em relação à diversidade sexual no longa metragem ocorre de forma progressiva e paulatina, a partir de uma série de encontros na escola e fora dela. Podemos perceber durante a trama como os adolescentes buscam descobrir mais sobre seus corpos e desejos, e como percebem que não se encaixam nos padrões heterossexuais, ao mesmo tempo que buscam expor seus sentimentos.

FIGURA 3 - LEONARDO E GABRIEL JUNTOS



FONTE: Hoje (2014)

Através dessas cenas nas quais Leonardo usa o casaco de Gabriel para senti-lo quando está sozinho e quando Gabriel sente atração pelo amigo, ao tomar banho no mesmo vestiário, podemos perceber como os diversos sentimentos brotam na vida cotidiana, ganhando contornos e vindo à tona na adolescência. É, geralmente, nesse período que os corpos vão conhecendo diversas possibilidades de afetos e desejos, de modo que os sujeitos começam a experimentar a atração sexual. Ao mesmo tempo,

Nesse sentido, os adolescentes LGBTQIAPN+ estão também mais suscetíveis a passar por conflitos emocionais e violências vindas de pessoas que não compreendem a diversidade sexual. Os personagens Leonardo e Gabriel também irão enfrentar esses desafios ao se depararem com a atração um pelo outro, principalmente através da violência advinda de colegas da escola, a exemplo da violência psicológica.

Quando falamos de violência, percebemos que ela pode se expressar de diversas maneiras, como evidenciado anteriormente, sendo que a violência psicológica não irá trazer marcas físicas, porém estará ferindo internamente e inferiorizando o sujeito a cada palavra que é destinada a ela. No longa-metragem, tal violência se expressa através de piadas que pretendem desqualificar o sentimento entre Leonardo e Gabriel.

The top screenshot shows a blonde girl with a surprised expression and a boy with a backpack standing in a school hallway. The middle screenshot shows a boy with a backpack gesturing with his hand while talking to someone off-camera. The bottom screenshot shows the same blonde girl and boy from the top screenshot, looking towards the camera.

FONTE: Hoje (2014)

Nas cenas acima faz-se possível perceber como os colegas de escola inferiorizam e são jocosos acerca da proximidade afetiva entre Leonardo e Gabriel, indicando que seria um problema ou uma piada caso os dois estivessem tendo um

relacionamento amoroso. Essa forma de agressão pode causar danos psicológicos que vão interferir no dia a dia, afetando as relações na escola, em casa e em diversos âmbitos da vida social. Ainda corroborando com o que foi apontado, a violência psicológica pode deixar marcas silenciosas nas vítimas.

Com efeito, a partir das reflexões despertadas pelo filme, faz-se necessária a atenção do Estado em proporcionar a proteção dos adolescentes LGBTQIAPN+ contra as diversas formas de violência, entre elas a negligência e a violência psicológica. Aos pais, responsáveis e sociedade civil, de modo geral, devemos destacar a importância de estarem sempre atentos às demandas dos adolescentes para que se efetivem os direitos preconizados por lei e o respeito à diversidade sexual e de gênero.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao recuperarmos a história da comunidade LGBTQIAPN+, indicamos que a vivência homoafetiva esteve presente ao longo dos séculos, como na Grécia e Roma antigas, embora a cisheteronormatividade se apresentasse como fundamento das relações sexuais e de gênero. Também abordamos o desenvolvimento sócio-histórico das concepções acerca da infância e da adolescência no Brasil, pontuando as leis que foram criadas, dando destaque para aquelas que buscavam reprimir as crianças e os adolescentes pobres. Além disso, sinalizamos a importância do ECA na afirmação da proteção integral voltada para esse segmento populacional, destacando a existência de diversas formas de violência, entre elas a violência física, psicológica, sexual e negligência.

Por meio da análise fílmica de “Hoje eu quero voltar sozinho” foi possível perceber as violências sofridas pelo adolescente Leonardo e seu companheiro Gabriel. A violência psicológica aparece no filme em diversas cenas, como na sala de aula, na saída da escola, ou em passeios feitos pela turma das personagens. Em relação à família de Leonardo parece não haver espaço para o diálogo sobre a

sexualidade, remontando à situação de negligência, além de uma proteção exacerbada pela deficiência visual do adolescente.

Por fim, a partir da análise filmica, podemos nos perguntar acerca da proteção acionada pela família, sociedade civil e Estado nos casos de violência contra adolescentes LGBTQIAPN+. Ainda que o ECA anuncie a necessidade de proteção integral voltada para a adolescência, quando falamos de adolescentes LGBTQIAPN+ há a mesma preocupação em torno da sua segurança? A partir da relação de Leonardo e Gabriel, notamos a ausência de projeção desta pauta e, consequentemente, a invisibilidade das violências cometidas contra adolescentes LGBTQIAPN+.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 27 de jun. 2024.

_____. Ministério dos Direitos Humanos. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

_____. > Senado Federal. **Manual de Comunicação da Secon**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/discriminar-discriminar>. Acesso em: 24 jan. 2024.

BULHÕES, J. R. S. R. **Construções históricas de crianças e adolescentes**. Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito. v. 20, nº 1, 2018. p. 63-76. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34552>. Acesso em: 27 de jun. 2024.

COSTA, A. C. P. **As políticas de proteção a infância e adolescência e a educação: reflexões a partir da década de 1920, 2012**. In: IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 4., 2012, São Paulo. Proceedings online... Associação Brasileira de Educadores Sociais. Disponível: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC00003&lng=en&nrm=abn. Acesso em: 27 de jun. 2024.

DIÁRIO de Pernambuco, **'Hoje eu quero voltar sozinho' fatura mais de R\$ 1 milhão, 2014**. Disponível em: <https://www.uai.com.br/app/noticia/cinema/2014/04/24/-nacional-hoje-eu-quero-voltar-sozinho-fatura-mais-de-r-1-mil.shtml> Acesso em: 02 de maio 2024.

FALEIROS, V.P; FALEIROS, E.S. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Coleção Educação para Todos:MEC/SECADI. Brasília- DF. 2008.

FARO, J. P. Uma nota sobre a homossexualidade na história. **Revista Subjetividades**, v. 15, n. 1, p. 124–129, 2015. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rmes/article/view/4527>. Acesso em: 9 ago. 2024.

GORISCH, P. C. V. S. **O reconhecimento dos direitos LGBT como direitos humanos: uma análise global a nacional**. 2013, 102 f. (Dissertação) Mestrado em Direito Internacional, Universidade Católica de Santos, Santos, 2013.

HOJE eu quero voltar sozinho. Direção: Daniel Ribeiro. Lacuna Filmes, 2014. 1 filme (96 min), sonoro, legenda, color., 16 mm.

LEITE, C. C. **Da doutrina da situação irregular à doutrina da proteção integral: aspectos históricos e mudanças paradigmáticas**. Revista do Ministério Público, 23, p. 93-107, 2006.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. 1 ed. São Paulo, Expressão Popular, 2011.

OKITA, H. **Homossexualidade**: da opressão à libertação. São Paulo: Editora Sundermann. 2007.

PENAFRIA, Manuela. **Análise de filmes - conceitos e metodologia(s)**. In: VI Congresso SOPCOM, Lisboa, 2009. Anais eletrônicos... Lisboa, SOPCOM, 2009.

PLAISANT, R.; SANCHEZ M. **"Hoje eu quero voltar sozinho" é duplamente premiado em Berlim**, DW, 2014. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/hoje-eu-quero-voltar-sozinho-%C3%A9-duplamente-premiado-no-festival-de-berlim/a-17434680>. Acesso em: 9 ago. 2024.

REIS, T. (org). **Manual de Comunicação LGBTI+**. 2. ed. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI / GayLatino, 2018. Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SILVA, J. C. P. et al. **Diversidade sexual: uma leitura do impacto do estigma e discriminação na adolescência**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 26, n. 7, p. 2643–

2652, jul. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/TCJ6mXyyFDNhjZZc/#>. Acesso em: 14 nov. 2023.

TERTO, A. P; SOUZA, P. H N. **De Stonewall à Assembleia Geral da ONU: reconhecendo os direitos LGBT**. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados, v.5. n.7, p. 120-148, jan./jun., 2015. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/moncoes/article/view/3452>. Acesso em: 9 ago. 2024.

VANOYE, F.; GOLIOT-LÉTÉ, A. **Ensaio sobre a análise fílmica**. 5. ed. Campinas: Papyrus, 2008.

WOLF, S. **Sexualidade e socialismo: história, política e teoria da libertação LGBT**. São Paulo: Autonomia, 2021.